

# PROCESSO LICITATÓRIO №. 77/2023/PMAD INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 10/2023/PMAD

#### 1. OBJETO

Contratação do IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda, para o fornecimento de informativos técnicos mensais online.

#### 1.1. Descrição do item

| Item | Descrição   | Apres. | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total   |
|------|---|--------|------------|-------------------|---------------|
| 01   | Contratação de empresa para fornecimento de informativos técnicos mensais "on line" com acesso as áreas de interesse público: Assistência Social / Educação / Saúde Cerimonial e Protocolo. Compras, Licitações e Contratos. Contabilidade Aplicada ao Setor Público / Organização dos Controles Internos e Auditoria / Patrimônio, almoxarifado e frotas / Tesouraria. Cultura e Esportes / Turismo / Meio Ambiente. Direito Tributário. Estatuto da Criança e Adolescente. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais). Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos). Gestão de Processos / Liderança. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias) / Regime Geral de Previdência. Planejamento Governamental / Sistemas de Custos e Governança / Transferências a Instituições Privadas. Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas). Regime Próprio de Previdência Social. Segurança Pública / Trânsito. Servidor Público. Tabelas e Indicadores. Técnica Legislativa e Logística / Processo legislativo (LO, RI). Transparência e Lei de acesso à Informação. Agendas de obrigações fiscais. Notas Técnicas. Banco de Modelos. Conversas pelo IGAM com vídeo aulas. | Unid   | 12         | R\$ 1.800,00      | R\$ 21.600,00 |

#### 2. JUSTIFICATIVA

Os serviços irão auxiliar e orientar na realização das atividades profissionais dos servidores públicos, prevenindo eventual responsabilização administrativa ou pelos órgãos de controle, mantendo-o atualizado das obrigações fiscais e legais, bem como, receber orientações técnicas sobre os problemas enfrentados no dia a dia que não guardam solução expressa na legislação e que demandam tempo de estudo e conhecimento técnico-profissional para a solução de problemas da administração pública municipal.



Desta forma, é necessário acompanhamento diuturnamente das novas legislações, jurisprudências e orientações dos órgãos de controle para desempenhar as funções administrativas, e o objetivo na contratação do IGAM é obter suporte preventivo em todas as áreas da administração pública municipal que possa tendo amparo técnico para subsidiar as decisões orgânicas e institucionais do ente público.

## Justificativa da escolha dos serviços de informativos técnicos mensais "online" do IGAM, conforme proposta apresentada:

O IGAM apresenta uma solução completa nas mais diversas áreas da administração pública municipal, disponibilizando conteúdo mensal "online" e também orientações técnicas nas seguintes áreas:

- 1. Assistência Social / Educação / Saúde
- 2. Cerimonial e Protocolo
- 3. Compras, Licitações e Contratos
- 4. Contabilidade Aplicada ao Setor Público / Organização dos Controles Internos e Auditoria / Patrimônio, almoxarifado e frotas / Tesouraria
- 5. Cultura e Esportes / Turismo / Meio Ambiente
- 6. Direito Tributário
- 7. Estatuto da Criança e Adolescente
- 8. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)
- 9. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
- 10. Gestão de Processos / Liderança
- 11. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias) / Regime Geral de Previdência
- 12. Planejamento Governamental / Sistemas de Custos e Governança / Transferências a Instituições Privadas
- 13. Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas)
- 14. Regime Próprio de Previdência Social
- 15. Segurança Pública / Trânsito
- 16. Servidor Público
- 17. Tabelas e Indicadores
- 18. Técnica Legislativa e Legística / Processo legislativo (LO, RI)
- 19. Transparência e Lei de acesso à Informação
- 20. Agendas de obrigações fiscais
- 21. Notas Técnicas
- 22. Banco de Modelos
- 23. Conversas pelo IGAM com vídeo aulas

O IGAM é uma empresa fundada em 1º de janeiro de 1992, com sedes em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná e atende mais de trezentos órgãos públicos de municípios de vários estados brasileiros. Em seu corpo técnico o IGAM possui profissionais das áreas contábil, jurídica e de gestão, com qualificação e experiência para atuar junto aos Poderes Executivo e Legislativo. O IGAM tem reconhecimento na esfera governamental e notoriedade reconhecida judicial e administrativamente.

O IGAM capacita mais de dois mil alunos por ano, por meio de seus cursos e treinamentos, nas modalidades aberta, *in Company*, por plataforma remotas, ao vivo, presencial ou EAD. Cursos *in Company* são ministrados não só para prefeituras e câmaras municipais, mas para tribunais, por meio de suas escolas judiciais, e ministérios públicos estaduais.

O IGAM também é editora, com produção de vários títulos voltados para a administração pública municipal e para parlamentos, além de produzir seu informativo técnico, com atualização de conteúdo mensal, visando dar



subsídio e gerar segurança aos agentes públicos, detentores de mandato eletivo, membros de poder, titulares de cargo efetivo ou de cargo em comissão e demais servidores públicos, quanto às matérias que se relacionam com as funções que cada agente, de acordo com a natureza, responsabilidade, grau de responsabilidade e peculiaridade de seu vínculo, possa melhor cumprir seu papel.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação n. º 10/2023/PMAD tem sua fundamentação legal no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, que preceitua:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

 II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, expresso na Súmula nº 039, para a contratação por meio de inexigibilidade de licitação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, são necessários preencher os seguintes requisitos:

#### I. Inviabilidade de competição

Como os serviços de assinatura de informativos técnicos mensais "online" e orientações técnicas não possuem critérios objetivos válidos, que permitam definir qual a melhor solução para o órgão público, portanto, a dificuldade em estabelecer um parâmetro objetivo de comparação e seleção de propostas, fica evidente a inviabilidade de competição.

Assim, como o IGAM apresenta uma produção de informações técnicas nas áreas jurídicas, contabilidade, processo e técnica legislativa, área fiscal entre outras da gestão pública municipal, fruto da produção intelectual e profissional do seu corpo técnico, que não podem ser definidas de um modo objetivo e selecionadas por meio de critérios como menor preço, não existe a possibilidade de estabelecer critérios de comparação e competição entre eventuais produtos no mercado. Desta forma, o IGAM deve ser contratado por meio de inexigibilidade de licitação.

#### II. Serviços técnico-profissional especializado e singularidade

A assinatura de informativos técnicos mensais "online" e as orientações técnicas do IGAM é um serviço técnico-profissional especializado que se caracteriza pelo conhecimento teórico e prático dos seus profissionais, demonstrando a experiência e a capacidade didática, de compreensão, interpretação e comunicação para apresentar soluções para os servidores públicos municipais (Poder Executivo e Poder Legislativo) desenvolverem suas atividades no dia a dia da administração pública municipal.

Os textos que compõem os informativos técnicos mensais "online" do IGAM são constituídos por conteúdos técnicos, fruto de estudos e pesquisas, com uma abordagem clara, simples e acessível aos servidores públicos municipais.

Os informativos técnicos mensais trazem informações inovadoras, para resolver problemas complexos e de cunho prático, vivenciados diariamente pelos profissionais que atuam diretamente na administração pública municipal.



O IGAM possui mais de 28 anos de atuação, fundado em 1º de janeiro de 1992, com sedes em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná e atende mais de trezentos órgãos públicos de municípios de vários estados brasileiros.

Os serviços do IGAM são singulares, pois derivam da atuação intelectual da sua equipe técnica profissional nas áreas contábil, jurídica e de gestão, com qualificação e experiência para atuar junto aos Poderes Executivo e Legislativo. O IGAM tem reconhecimento na esfera governamental e notoriedade reconhecida judicial e administrativamente.

Referente a singularidade, nosso informativo técnico mensal "online" é um produto único, não sendo passível de licitação, pois derivam de produção intelectual e, portanto, não permitem comparação objetiva.

Nesse sentido, é importante destacar que singular não é sinônimo de único. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualiza, a tal ponto que torna inviável a comparação com outros/ que existam no mercado.

#### III. Notória especialização

Os informativos técnicos mensais "online" do IGAM não são passíveis de licitação pois derivam de toda a produção e atuação intelectual de seus sócios e de seus colaboradores, não sendo possível definir de um modo objetivo e tão pouco selecioná-las por meio de critérios objetivos, como o preço.

O IGAM ainda conta com uma editora para produção de vários títulos voltados para a administração pública municipal e para parlamentos, além de produzir seu informativo técnico, com atualização de conteúdo mensal, visando dar subsídio e gerar segurança aos agentes públicos, detentores de mandato eletivo, membros de poder, titulares de cargo efetivo ou de cargo em comissão e demais servidores públicos, quanto às matérias que se relacionam com as funções que cada agente, de acordo com a natureza, responsabilidade, grau de responsabilidade e peculiaridade de seu vínculo, possa melhor cumprir seu papel.

A evidencia de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, mostrando-se apto à execução de um serviço de qualidade, pois conta com mais de 28 anos de atuação no mercado, com sedes em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná e atende mais de trezentos órgãos públicos de municípios de vários estados brasileiros. Em seu corpo técnico o IGAM possui profissionais das áreas contábil, jurídica e de gestão, com qualificação e experiência para atuar junto aos Poderes Executivo e Legislativo. O IGAM tem reconhecimento na esfera governamental e notoriedade reconhecida judicial e administrativamente.

Tudo isso qualifica os serviços do IGAM como adequado à plena satisfação do interesse e da necessidade da administração pública municipal.

## IV. Justificativa do Preço

Para demonstrar que os preços praticados pelo IGAM são realizados com cautela, razoabilidade e proporcionalidade a própria empresa demonstra que os preços ofertados para o contratante guardam consonância com os preços praticados no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e entidades públicas.

Desta forma, apresenta 4 contratos firmados com outros órgãos da administração pública municipal (Poder Executivo e Legislativo Municipal). (documento anexo)



Importante destacar que, na avaliação do preço, deve-se ter em mente que o objeto da contratação envolve serviços técnicos e especializados, prestados por empresa notoriamente especializada e referência de qualidade e excelência no que faz.

#### V. Qualificação Técnica

A qualificação técnica está apresentada por meio de atestados que demonstram a escorreita execução de contratos de informativos técnicos mensais "online" do IGAM, contratados por órgãos públicos. (documento anexo)

#### 4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme já elencado anteriormente, o IGAM possui toda a estrutura para atender as necessidades do município, disponibilizando além dos informativos, uma equipe técnica composta por profissionais gabaritados para atendimento em forma de consultas, atendendo conforme a necessidade da contratante, pelos mais diversos meios de comunicação.

## 5. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor da contratação é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais, totalizando no período de 12 meses o valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), valor este compatível com valores de mercado.

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração Fazenda e Deptos. 20 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

#### 6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.



Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua **habilitação jurídica** e **regularidade fiscal**, cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

### 7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto desde processo será designada à Coordenação de Administração, exercida pela servidora Camila Raquel Macagnan Dangui.

Água Doce, SC, 18 de agosto de 2023

#### **CRISTIANO SAVARIS DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitações